

**Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Nelice Pereira de Araújo Caetano, e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Buritinópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 439/2023, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Nelice Pereira de Araújo Caetano**, CPF: 476.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de agente de serviços de saúde I, referência "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 29.791,32 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.636,89 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos); adicional por tempo de serviços (quinquênio) 5 de 5%: R\$ 409,22 (quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos); adicional de titulação 15% R\$ 245,53 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 2.291,64 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO